



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.063.983/0001-36
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 65/2023

São Bento do Tocantins - TO, 10 de outubro de 2023.

“Dispõe sobre doação de lotes a população de do Município de São Bento do Tocantins - TO, e adota outras providencias”.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal de São Bento do Tocantins – TO, realizar doação de lotes urbanos para fins de construção de unidades habitacionais, os beneficiários devem atender todos os requisitos do Art. 06, paragrafo único da Lei Municipal nº 340/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 10 de outubro de 2023.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO BENTO
Mais Trabalho, Novas Conquistas.
— GESTÃO: 2021/2024 —

Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro,
Fone/fax (63) 3487 -1294 CEP: 77. 958-000